

de disciplinar a fiscalização quanto a execução dos contratos administrativos desta Empresa;

RESOLVE:

Art.1º - Nomear os servidores abaixo relacionados como representantes da Niterói Empresa de Lazer e Turismo, para fiscalizar a execução do Termo nº 208/2020 de Contrato de Prestação de serviço de empresa especializada nas prestações de serviços de iluminação decorativa natalina nas vias e espaços públicos, incluindo o fornecimento de equipamentos, materiais, transporte, instalação, desmontagem e assistência técnica, firmado com a empresa ESTRUTEND ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA, CNPJ nº 10.842.880/0001-05, no valor total de R\$ 3.198.000,00 (três milhões cento e noventa e oito mil reais), conforme especificações, quantitativos e características constantes do ANEXO I – Termo de Referência do Objeto.

Parágrafo 1º - A Comissão responsável pela Fiscalização será composta conforme segue:

Fiscais Titulares: Anderson Souza da Silva – matrícula: 552657 – DG - NELTUR
Maciel Antônio Ferreira Roza – matrícula nº 5151010 - FC2

Fiscais Substitutos Ana Paula Ribeiro de Oliveira – matrícula 897.202 – FC3;
Raphael Considera de Uzeda Silva – matrícula nº 5150216 (Ass.

FC2 Presidência)

Parágrafo 2º - Os fiscais do contrato terão como deveres:

Inciso I – Realizar anotações, em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas com a execução dos contratos, elaborando assim Termos Circunstanciados de Recebimento de Serviços, e determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou defeitos observados;

Inciso II – Encaminhar as decisões que ultrapassarem a competências dos representantes, por escrito, a Comissão de Licitação Permanente, para adoção de medidas convenientes;

Inciso III – Executar todos os demais atos inerentes em conformidade com o Decreto Municipal nº 11.950/2015.

Art.2º - Os servidores relacionados no art. 1º não farão jus a qualquer remuneração pelo desempenho das atividades na comissão.

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**CNPJ/MF Nº 29.541.968/0001-07
ATO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXTRATO CONTRATO**

ESPÉCIE: Contrato de prestação de serviços nº 208/2020; **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto contratação de empresa especializada nas prestações de serviços de iluminação decorativa natalina nas vias e espaços públicos, incluindo o fornecimento de equipamentos, materiais, transporte, instalação, desmontagem e assistência técnica, conforme especificações, quantitativos e características constantes do ANEXO I – Termo de Referência do Objeto, parte integrante do presente contrato; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Através do procedimento de pregão presencial nº 05/2020, nos moldes do processo administrativo nº 040/001151/2020, regendo-se pelas normas da lei nº13.303/16, em especial pelo artigo 29, inciso II, e, subsidiariamente, pela lei nº8.666/93, assim como pelas cláusulas e condições; **NATUREZA DA DESPESA:** 3339039000000; **DATA DO EMPENHO:** 21 de dezembro de 2020; **VALOR TOTAL:** R\$ 3.198.000,00 (três milhões cento e noventa e oito mil reais); **PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será de 90 dias, contados a partir de 18 de dezembro de 2020; **DATA DA ASSINATURA:** 21 de dezembro de 2020; **PARTES:** NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E ESTRUTEND ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA, CNPJ nº 10.842.880/0001-05

**EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO –
EMUSA
ATO DO PRESIDENTE**

RATIFICAÇÃO de DISPENSA Nº. 021/2020

RATIFICO a presente **DISPENSA**, com amparo no **Artigo 24, Inciso I, P.U, da Lei Federal nº. 8.666/1993**, objeto do processo nº. **510 00 3434 /2020**, visando a Execução das Obras e/ou Serviços para EMUSA de **"DEMOLIÇÕES de EDIFICAÇÃO na RUA RETIRO SAUDOSO no BAIRRO de VIÇOSO JARDIM"**, adjudicando **DISPENSA** a Empresa **LBL CONSULTORIA em ENGENHARIA EIRELI – cnpj 20.034.859 / 0001 - 29**, pelo valor global de **R\$ 63.703,39**, (SESSENTA e TRÊS MIL, SETECENTOS e TRÊS REAIS e TRINTA e NOVE CENTAVOS), com prazo de Entrega para 30 (TRINTA) DIAS, Validade e Condições de Pagamento para 30 (TRINTA) DIAS, AUTORIZANDO a DESPESA e a DEVIDA EMISSÃO da NOTA de EMPENHO, observando a verificação do previsto no artigo 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal a ser cumprido pelo Demandante inicial da despesa, responsável pela aplicação financeira do gasto.

PORT. Nº. 319/2020 - Designar os engenheiros **Zelma Carvalho dos Santos Dellivenneri (Mat. 1032)** e **Beatriz Blauth Schlobach (Mat. 2576)**, para exercerem em nome da EMUSA, fiscalização dos seguintes serviços **"ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DO SISTEMA DE DRENAGEM DO ENTORNO DA RUA DR. PAULO ALVES NO BAIRRO DO INGÁ, NESTA CIDADE"**, (Contrato nº. 061/2020) – **Processo ADM. Nº. 510000831/2020**

Estamos concedendo Ordem de Início ao **CONTRATO nº. 061/2020**, firmado com a empresa **PCE – PROJETOS E CONSULTORIAS DE ENGENHARIA LTDA**, objetivando a execução das obras e/ou serviços de **"ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DO SISTEMA DE DRENAGEM DO ENTORNO DA RUA DR. PAULO ALVES NO BAIRRO DO INGÁ, NESTA CIDADE"**, a partir do dia **07/10/2020** com término previsto para **05/12/2020**. **Proc. nº. 510000831/2020**.

OMITIDO DA PUBLICAÇÃO DO DIA 08/10/2020.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 120/2020; **PARTES:** EMUSA e GEOLOGUS ENGENHARIA LTDA; **OBJETO:** Contratação de empresa para a execução de obras de contenção de encosta na Estrada da Cachoeira, em frente ao nº 791, no bairro São Francisco, no Município de Niterói/RJ; **VALOR GLOBAL:** R\$ 703.208,58 (setecentos e três mil duzentos e oito reais e cinquenta e oito centavos); **PRAZO:** 03 (três) meses; **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** PT: 1051.15.182.0010.3008 ND: 4.4.90.51.00 e FT: 138; **FUNDAMENTAÇÃO:** TP 038/2019; **DATA DO CONTRATO:** 11/12/2020;